



LEI Nº 0319/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Nova Palmeira exercício de 2020, e dá outras Providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO** aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º Abre ao Orçamento do Município de **NOVA PALMEIRA** o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.200.464,00 (Um milhão, duzentos mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.06 Secretaria de Educação	
12 Educação	
361 Ensino fundamental	
1001 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA	
1013 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental	
1250000.04 Transferências de Convênios - Educação (CAPITAL - ESTADO)	
4490.51.01 Obras e Instalações	1.200.464,00
Total	1.200.464,00

Artigo 2º. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes dos Convênios nº 511/2019 e 546/2019 firmados com a **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT/PB)** e da anulação total e/ou parcial de dotações constantes no Orçamento do Município (quadro de detalhamento de despesa), de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

2.05 Secretaria de Agricultura e Semiárido	
20 Agricultura	
606 Extensão rural	
1006 Gestão dos serviços de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
1009 Aquisição de Patrulha Mecanizada	
0010000.01 Recursos Ordinários	
4490.51.01 Obras e Instalações.....	R\$ 4.464,00
5100000.05 Transferência de Convênio – Agricultura (Capital – União)	
4490.51.01 Obras e Instalações.....	R\$ 180.000,00
2.06 Secretaria de Educação	
(...)	
1012 Construção, Ampliação e reforma de unidades esportivas em escolas municipais	
1250000.03 Transferência de Convênios–Educação (Capital- união)	
4490.51.01 Obras e instalações.....	R\$ 19.000,00



1013	Construção, Reforma e Ampliação de unidades do Ensino Fundamental	
1250000.03	Transferência de Convênios–Educação (Capital- união)	
4490.51.01	Obras e Instalações.....	R\$ 58.000,00
1016	Construção e Reforma de creche e unidades de Educação Infantil	
1250000.03	Transferência de Convênio (Capital – União)	
4490.51.01	Obras e Instalações.....	R\$ 19.000,00
2.07	Secretaria de Cultura	
23	Comercio e Serviços	
695	Turismo	
1005	Gestão dos Serviços de Acesso a Cultura, Esporte e Turismo	
1020	Reforma e Ampliação da Praça de Eventos	
510000005	Transferência de Convênio – Agricultura (Capital –União)	
4490.51.01	Obras e Instalações.....	R\$ 180.000,00
2.09	Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
1002	Gestão dos serviços de garantia à população ao acesso à saúde	
1027	Construção de melhorias sanitárias domiciliares	
2150000.07	Transf. Fundo a Fundo de Rec SUS proveniente Gov. Federal Investimento	
4490.51.01	Obras e Instalações.....	R\$ 280.000,00
510000004	Transferência de Convênio – Saneamento Básico (Capita-União)	
4490.51.01	Obras e Instalações.....	R\$ 280.000,00
2.12	Secretaria de Infraestrutura	
16	Habitação	
482	Habitação Urbana	
1004	Gestão dos Serviços de garantia à população de melhor infraestrutura	
510000009	Transferência de Convênio – Habitação (Capital-União)	
1036	Construção de Unidades Habitacionais Urbanas	
510000009	Transferência de Convênio–Habitação (Capital-União)	
4490.51.01	Obras e instalações.....	R\$ 180.000,00
TOTAL		R\$ 1.200.464,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão da ação prevista nesta Lei, no Plano Plurianual – Lei nº 259/2017, de 20 de novembro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 294/2019, de 31 de maio de 2019, em vigência neste exercício.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Nova Palmeira, em 06 de março de 2020.


Ailton Gomes Medeiros
Prefeito